



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº021/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº3411/2021

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 07 de abril de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº021/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de Construção de Vestiário no Campo do Cutapa no Bairro Mangueiras, Sabará, Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: C.G. Plan - Consultoria Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos - EIRELI (sem representante presente); Lopes Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente); GC Engenharia EIRELI (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente) e Lelio dos Anjos Andrade 04378545667 (representada por Lelio dos Anjos Andrade). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante Lelio dos Anjos Andrade 04378545667 foi declarada **INABILITADA** por não apresentar os documentos de qualificação técnica previstos nos itens 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.4 e 8.1.4.5 do Instrumento Convocatório. As licitantes C.G. Plan - Consultoria Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos - EIRELI; Lopes Engenharia e Construções EIRELI; GC Engenharia EIRELI; e Soma e Engenharia EIRELI foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 07 de abril de 2022.


Priscila Félix Barbosa

Membro da Comissão de Licitação



Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação


Luiz Claudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino

Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scofalick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes(s) presente(s):

Lelio dos Anjos Andrade 04378545667